

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

EDITAL Nº 01/2010 CONCURSO 2010

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINAR

1.1 A Santa Casa de Misericórdia de Goiânia, por meio da Comissão de Residência Médica – COREME e o apoio da Coordenação de Ensino e Pesquisa – desta Instituição, de conformidade com as disposições legais vigentes, faz saber, pelo presente Edital, que no período de **22/03/2010 à 26/03/2010**, estarão abertas as inscrições para o preenchimento de 07 vagas para o **Concurso de Residência Médica**. Instituição credenciada com exigência pela CNRM.

2 – DAS ÁREAS/ESPECIALIDADES, VAGAS E DURAÇÃO.

2.1 As áreas/especialidades, com acesso direto (R1) e com os pré-requisitos (R1 com pré-requisito), oferecidas para a Residência Médica, estarão especificadas nos quadros a seguir:

Área básica e especialidades de acesso direto

Código	Área/Especialidade	Vagas	Duração (anos)
	Medicina de Família e Comunidade	06	02 anos
	Pediatria	01	02 anos

2.1.2 – Caso as vagas não sejam preenchidas pelos candidatos citados no item 2.1, no período de matrícula citado no item 8.2, as vagas serão destinadas a candidatos classificados na presente seleção, obedecendo á ordem de classificação na respectiva área/especialidade.

3 – DA INSCRIÇÃO

3.1 – Documentação exigida:

- a) 02 fotos 3x4.
- b) Diploma ou Declaração de Conclusão da Faculdade;
- c) Certificado ou Declaração de Residência Médica (para as especialidades com pré-requisito).
- d) Fotocópia legível do RG, CPF e CRM.
- e) Comprovante dos depósitos bancários.

3.2 – As inscrições estarão abertas no período de 22 de março á 26 de março de 2010, diretamente na COREME, da Santa Casa de Misericórdia de Goiânia ou pela Internet, no endereço www.ceremgoias.org.br Para as inscrições feitas pela Internet, a documentação deverá ser enviada a Santa Casa de Misericórdia de Goiânia, por encomenda expressa (SEDEX ou outros), situado na Avenida Campinas, nº 1.135 setor Americano do Brasil, CEP: 74530-240 ou entregue até o dia 25 de março de 2010, no horário das 08:30 às 16:00 horas, excetuando-se nos fins de semana e feriados.

3.3 – A taxa de inscrição, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), deverá ser depositado em favor da conta da Comissão de Residência Médica da Santa Casa de Misericórdia de Goiânia, banco HSBC- Agência 1970, conta corrente nº 06078-04, valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) identificado com o nome do candidato na guias de recolhimento.

3.4 – A inscrição do candidato será realizada mediante:

- a) Requerimento de inscrição impresso e assinado, devidamente preenchido, com indicação da área de Residência Médica a qual irá concorrer (Especialidade com Acesso Direto).
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (original), feito sob a forma de depósito, conforme especificado no item 3.3.

3.5 – O candidato brasileiro que concluiu a graduação em Medicina no exterior, ou estrangeiros que concluíram a graduação em Medicina no Brasil, devem observar o disposto na Resolução 1.669/2003 do Conselho Federal de Medicina, de 13 de junho de 2003.

3.6 – Não serão aceitas inscrições por fac-simile, condicionais ou extemporâneas.

3.7 – Aos candidatos portadores de necessidades especiais (físicas, visuais ou auditiva), é assegurado o direito de require condições especiais para realização das provas, com antecedência de quinze dias.

3.7.1 – Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão se submeter, se convocados, a exame perante a junta médica da SCMG ou credenciada pela COREME, que decidirá sobre a qualificação do candidato como necessitado ou não de condições especiais para realização das provas.

3.8 – O candidato que require inscrição em mais de uma área/especialidade será inscrito somente naquela cuja data da inscrição seja a mais recente. As outras serão canceladas automaticamente.

4 – DAS PROVAS

4.1 – Para ter acesso à sala de provas, o candidato deverá apresentar o original da identidade e o comunicado de confirmação de inscrição.

4.2 – Não será permitida a entrada de candidatos nas salas onde serão realizadas as provas, após o horário estabelecido para o seu início.

4.3 – A seleção para Residência Médica constará de 02 (duas) fases:

- Primeira fase – Classificatória: PROVA ESCRITA (PE), equivalente a 90% da pontuação.
- Segunda fase - Classificatória: ENTREVISTA E ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE (AACV), equivalendo a 10% da pontuação total.

PONTUAÇÃO MÁXIMA DO CURRÍCULUM: 10 PONTOS (10%).

A prova escrita valerá 90%.

1 – HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE MEDICINA

Notas da graduação – Pontuação máxima: 3,5

Soma de todas as notas obtidas durante a graduação, dividida pelo número total de disciplinas. Quando as notas do histórico escolar forem dadas sob a forma de conceito, as notas serão transformadas para o valor médio correspondente ao conceito.

Disciplinas com reprovação, dependência ou desistência terão valor 0 (zero) e entrarão na soma das disciplinas.

2 – MONITORIA OFICIAL – Pontuação máxima: 1,0 ponto

0,2 pontos por monitoria oficial por ano. Só será considerada a monitoria de 1 ano. Monitorias com menos de 1 ano de duração não serão pontuadas.

3 – BOLSA DE ESTUDO OU DE PESQUISA – Pontuação máxima: 1,0 ponto

0,2 pontos por bolsa de estudo ou de pesquisa.

4 – TRABALHOS CIENTÍFICOS apresentados em congressos estudantis e/ou congressos médicos – Pontuação máxima: 1,0 ponto

A pontuação é contada por trabalho e não por evento.

Como autor: 0,1 ponto por trabalho

Como co-autor: 0,05 ponto por trabalho

5 – PUBLICAÇÕES (em periódicos com corpo editorial) – Pontuação máxima: 1,0 ponto

Como autor: 0,1 ponto por publicação

Como co-autor: 0,05 ponto por publicação

6 – PARTICIPAÇÃO EM ASSOCIAÇÕES – Pontuação máxima: 0,3 pontos

0,5 ponto/participação em centro acadêmico, comissões ou representação de classe.

7 – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS/JORNADAS NA ÁREA DE SAÚDE – Pontuação máxima: 0,7 pontos

0,05 ponto por evento.

8 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Campanhas educativas, de vacinação, coleta de dados populacionais, atividades comunitárias) – Pontuação máxima: 0,5 pontos

0,05 ponto por cada atividade.

9 – ATIVIDADES EXTRA-CURRICULARES – Pontuação máxima: 1,0 ponto

Cursos de extensão, estágios em instituições de ensino, cursos de língua e de computação, aprovação em concursos – 0,1 ponto/evento.

4.4 – A prova escrita, primeira fase da Seleção, será realizada no dia **29/03/2010**, das 08:00 às 12:00 horas, na Santa Casa de Misericórdia de Goiânia, (podendo haver alteração do local da realização da prova escrita a divulgação oficial do local e endereço será no Site da Santa Casa de Misericórdia de Goiânia (www.santacasago.org.br) e no site da CEREM (www.ceremgoias.org.br), cinco (05) dias antes do dia da prova escrita.

4.5 – A prova escrita constará de questões objetivas do tipo múltipla escolha, com cinco alternativas.

4.5.3 – A prova escrita para Medicina e Saúde da Família e Pediatria valerá 90 pontos, equivalendo a 90% da pontuação total, e será composta de 90 questões, que versarão sobre conhecimentos médicos básicos e gerais nas áreas de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Medicina Preventiva e Social, Obstetrícia e Ginecologia e Pediatria. Cada questão valerá 1,0 (um ponto).

4.5.4 – A Entrevista e Análise de Curriculum Vitae será no dia **30 de março de 2010**, das 12:00 às 16:00hs na Santa Casa de Misericórdia de Goiânia, para os candidatos classificados na primeira fase, os quais deverão comparecer com o Curriculum Vitae, devidamente preenchido e obrigatoriamente acompanhados de fotocópia do Histórico Escolar e demais títulos com os quais pretenda concorrer, conforme formulário disponível em página específica na Internet, para a realização da segunda fase da Seleção.

5 – DA SELEÇÃO

5.1 – Será eliminado automaticamente da Seleção, o candidato que não comparecer á PROVA ESCRITA, e/ou não entregar o currículo para análise.

5.2 – A COREME – E Santa Casa de Misericórdia de Goiânia será responsável pela elaboração e correção das provas.

5.3 – Na primeira fase, os candidatos serão classificados, em cada especialidade, por ordem decrescente dos pontos obtidos.

5.4 – Será convocado para a segunda fase, obedecendo á classificação mencionada no item anterior, para cada especialidade, o número de candidatos correspondentes ao triplo do número de vagas.

5.5 – A relação dos candidatos classificados para a segunda fase, em cada especialidade, será divulgada em ordem crescente do número de inscrição.

5.6 – Havendo empate no último lugar, no limite do número de candidatos a serem convocados para a segunda fase, serão classificados todos os candidatos empatados nesse lugar, ainda que seja ultrapassado o limite estabelecido.

5.7 – A pontuação final/nota (PF), resguardados os percentuais estabelecidos para as fases da Seleção, será o somatório das pontuações obtidas na primeira e na segunda fase, é dada pela fórmula $PF = PE + AACV$.

5.8 – Em cada caso de empate de notas, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação final do candidato, na área/especialidade em que se inscreveu, o seguinte critério:

5.8.1 - A maior nota atribuída à primeira fase da Seleção;

5.8.2 – A maior nota atribuída à segunda fase da Seleção;

5.8.3 – O candidato de maior idade

5.9 – A nota final mínima exigida pra aprovação nas Especialidades com pré-requisito será 50 (cinquenta) pontos.

6 – DO RESULTADO

6.1 - O Resultado da primeira fase, será divulgado em ordem crescente do número de inscrição, no dia **30/03/2010**, no quadro de avisos da Santa Casa de Misericórdia de Goiânia e pelo site da CEREM (Comissão Estadual de Residência Médica em Goiás) www.ceremgoias.org.br

6.2 – O resultado final da Seleção será divulgado em ordem crescente do número de inscrição dos candidatos aprovados nas respectivas áreas/especialidades.

6.3 – O resultado final da Seleção será divulgado no dia **31/03/2010**, a partir das 08:00h no quadro de avisos da Santa Casa de Misericórdia de Goiânia, e pelo site da CEREM (Comissão Estadual de Residência Médica em Goiás) www.ceremgoias.org.br

7 – DO RECURSO

7.1 - O candidato poderá interpor recuso, individualmente, uma única vez, à COREME-SCMG, em formulário próprio disponível nessa Comissão, devidamente fundamentado e indicar, de modo preciso, o fato jurídico ou as questões que desejar sejam reexaminadas, sob pena de liminar indeferimento.

7.2 – Não serão aceitos recursos por via postal e /ou recursos interpostos por terceiros.

- a) Publicação do edital ou avisos pertinentes à seleção;
- b) Divulgação do gabarito e resultado da prova escrita;
- c) Divulgação do resultado final.

7.4 – Os pontos relativos à(s) questão (ões) eventualmente anulada(s) serão atribuídos a todos os candidatos presentes à aplicação das provas.

7.5 – Na análise dos recursos interpostos, a Comissão de Residência Médica determinará a realização das diligências que entender necessárias e, dando provimento, poderá, se o caso, alterar a classificação.

7.6 – Os prazos mencionados neste Edital são cívicos, contando-se dia a dia, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o dia do vencimento.

8 – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DA MATRÍCULA

8.1 – As vagas serão preenchidas com rigorosa observação da ordem de classificação dos candidatos, nas respectivas áreas /especialidades, de acordo com a especificação do quadro constante do item 2.1 deste edital.

8.2 – Os candidatos classificados para as vagas terão o prazo de um dia útil **31 de março de 2010 das 10:00 às 14:00 horas**, para efetivarem suas matrículas junto a COREME. A não efetivação da matrícula nesse período significará desistência e será convocado o 1º candidato excedente, de acordo com a ordem de classificação.

8.3 – O início do programa de Residência Médica será dia **01/04/2010**.

8.3.1 – Não comparecendo nesse prazo, o candidato será considerado desistente e, para preencher a vaga, será chamado o classificado excedente subsequente.

8.4 – O candidato convocado para o serviço militar, deverá se apresentar, na hora da matrícula, o requerimento de trancamento e a comprovação da convocação, emitida pelo órgão competente.

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - O valor da inscrição, uma vez pago, não será devolvido, excetuando-se o caso de cancelamento da Seleção.

9.1.2 O *Curriculum Vitae* e os documentos dos candidatos não classificados estarão à disposição dos interessados na sede da COREME – SCMG no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do resultado final, sendo destruídos após o referido prazo.

9.1.3– Os casos omissos serão analisados e decididos no âmbito da COREME/SCMG.

Goiânia, 18 de março de 2010.

Dr. Rogério Álvares de F. Pereira
Presidente da COREME.

CRONOGRAMA DO CONCURSO DE RESIDENCIA MÉDICA / 2010

Concurso	Datas	Horário
Período de Inscrição	22/03 a 26/03 /10	08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 h
Prova Escrita	29/03/2010	08:00 às 12:00 h
Gabarito	29/03/2010	15:00 h
Resultado da Primeira fase	30/03/2010	08:00 h
Análise Curricular Resultado Oficial (RE)	30/03/2010	12:00 h às 16:00 h
Resultado Final	31/03/2010	08:00 h
Matrículas	31/03/2010	10:00 h às 14:00 h
Início da Residência	01/04/2010	07:00 h